



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 720/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno de Oliveira, **que a escola da localidade de Aroeiras seja reclassificada de EEB – Escola de Educação Básica para EC – Escola do Campo.**

JUSTIFICATIVA

A mudança da classificação da unidade escolar de EEB para Escola do Campo é necessária para adequar a instituição às especificidades da comunidade em que está inserida, garantindo uma educação contextualizada, voltada às realidades sociais, culturais e econômicas da população rural.

Essa alteração permitirá que a escola possa acessar programas, recursos e políticas públicas específicas para a educação do campo, assegurando melhorias pedagógicas, estruturais e de atendimento, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem dos alunos.

Portanto, trata-se de uma medida justa e estratégica, que visa valorizar a educação no meio rural e ampliar as oportunidades para os estudantes da localidade de Aroeiras.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 17 de setembro de 2025.

Antônio Sobrinho da Silva
ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA PROTOCOLO

Recebido em: 17/09/2025
Servidor: etmatis
Matrícula: 0000221

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(Aprovado) (Desaprovado)
(Arquivado)
Em, 19/09/2025